

## Câmara Municipal

da Estância Turística de C - Capital Nacional do Bos



EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 05/17, recebido nesta Casa de Leis em 10/04/2.017, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de cidadão honorário ao Deputado Federal MILTON ANTÔNIO CASQUEL MONTI, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 18 de março de 2.017.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO RELATORA

Demais Membros de Acordo:

TIAGO PIOTTO DA SILVA

PRESIDENTE

MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA

SECRETÁRIO

